



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº / 2023

“Dispõe sobre moção de pesar pelo falecimento de Marcos Soares André, conhecido pelo apelido de Rabiola.”

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e Senhora vereadora,

A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, através desta moção de pesar, manifesta o seu profundo sentimento pela morte do nosso querido amigo Marcos (*Rabiola*), que tantas alegrias nos deu por seu exemplo de dedicação profissional, pai de família e engajador nos interesses da cidade.

Nascido na capital paulista, mudou-se ainda jovem para Embu das Artes. Aqui, tornou-se destaque na região do bairro Jardim Santo Eduardo, onde trabalhava como comerciante – no cargo de segurança – em um grande supermercado. Também residiu por vários anos no bairro Jardim Santa Emília.

Era um homem que, quando não estava a serviço no supermercado, gostava de voluntariar opinando e ajudando no que diz respeito às reivindicações para esses bairros. Entre suas maiores virtudes estava a dedicação para o trabalho, nos mais distintos ramos. Somente como empregado do supermercado foram mais de duas décadas (23 anos !), mas antes disso, ou intercaladamente, também foi motorista de ônibus e de caminhão.

Rabiola partiu deste mundo no último sábado, aos cinquenta e cinco anos de idade. Queremos apenas frisar o grande cidadão que foi. Era casado, teve dois filhos e torcia para o São Paulo Futebol Clube.

Sua partida é bem recente e repentina e o seu legado será especial para muitos de nós.

Esta Câmara Municipal lamenta profundamente sua morte e se solidariza com a família.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento em questão

É a Moção.

Embu das Artes, 27 de setembro de 2023.

Alexandre Campos / vereador

